

15

1914.

J. Guerra

Juízo de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, Estado de Mato Grosso.

35/10

Escrivão

J. Guerra

Autos de Tutella

Tutellada
Leonilia de tal.

Antuação

Nos doze dias do mez de De-
sembro de mil novecentos e treze,
nesta Villa de Santo Antonio do
Rio Madeira, em meu cartorio,
antuei a petição com despacho
que adiante se segue; do que faz
ra constar, lavro este termo. Eu,
José Joaquim Guerra, Escrivão, es-
crevi.

Antuei

2
H. T. T. T.

Ex. Mo. Sr. 1º Supplente de Juiz de
Direito desta Comarca.

A. A. Encarregado intima o cidadão Joaquim José
de Liqueira, para comparecer ao Juiz a fim de
de dar a seu filho o encargo, e assignar o tes-
mo devido de compromisso, para a administração
de Curador dos Orphãos. Santo Antonio 18
de Dezembro de 1814. R. R. R.

Piz o Curador de Orphãos
que chegando ao seu conhecimento,
achar-se em poder de sua mãe,
a menor de nome Leonilia de tal
orphã de pai e como aquella mu-
lher não tenha meios de subsis-
tencia com que possa educar
citada menor, necessitando para
isso de uma pessoa que batis-
faca esta necessidade, requerio
a V. Ex. se digne nomear um
tutor para dita menor, indica-
do desde já o cidadão Joaquim
José de Liqueira, o qual acci-
tando, deverá prestar o res-
pectivo compromisso. Assim.

Fez deferimento

Santo Antonio 18 de Dezembro de 1813.
Vigilante Francisco Rodrigues Machado

Certidão

Certifico, que em cumprimento ao respec-
tavel despacho retro, intimei ao Senhor
Joaquim José de Liqueira e sciencifiquei
ao Senhor Doutor Sulpiciano Tancredo Rodri-
gues Machado, Curador de Orphãos, fora
de meu cartorio, em suas proprias per-
soas, pelo Theor da petição e seu des-
pacho, retros; do que ficaram bem sci-
entes e deu fé. Villa de Santo Antonio
do Rio Madeira, em 18 de Dezembro de 1918.

O Escrivão
José Joaquim Guerra

Termo de comparecimento e decla- ração.

Nos dezvoto dias do mez de De-
zembro de mil novecentos e treze, mes-
ta Villa de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, Estado de Mato Grosso, em
meu cartorio, presentes os Senhores
Capitão Salustiano Alves Corrêa, Pri-
meiro Supplente de Juiz de Direito da
Comarca, em exercício pleno, e Dou-
tor Sulpiciano Tancredo Rodrigues Ma-
chado, Curador Geral de Orphãos, com-
migo escriptos abaixo nomeados, em
fzesseu o Cidadão Joaquim José de
Liqueira, e disse que em obediencia
a intimação que acabara de receber,
vinha perante o mesmo Juiz decla-

declarar que aceitara o encargo de tutor da menor orphã Leonilha de tal, que se acha em seu poder, para cu-
jo encargo havia sido indicado pelo
Senhor Doutor Curador Geral de Orphãos,
declarando mais que desde já se obri-
gara a cumprir o que por lei lhe fosse
imposto; o que ouvido pelo Juiz, so-
lennemente o declarou nomeado e
instituido tutor da dita menor, e
mandou lavrar este termo que vai
por todos assignado. Eu, José Joa-
quim Guerra, escrivão, escrevi.

Salustiano Albuquerque
Pulciano Machado

Conclusão -

Aos dezoito dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e treze, em meu
cartorio, faço estes autos conclusos ao
Senhor Major Salustiano Alves Corrêa,
Primeiro Suppleante de Juiz de Direito da
Comarca, em exercício pleno; do que la-
vro este termo. Eu, José Joaquim Guerra,
Escrivão, escrevi.

Lib.s

Att, em desas a declaração do Cidadão Joaquim José
de L. Lima, nomeio este para tutor da menor Leo-
nilha, que se obrigará a ter os encargos legais.
A Escrivão lavre o termo, e exp. em a respectiva promes-
sa. L. Ant. 19 de Dezembro de 1113. Lourenço

Data

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e treze, em meu cartorio, me foram estes autos entre que por parte do Senhor Major Salustiano Alves Corrêa, Primeiro Supplente de Juiz de Direito da Comarca, em esse cargo pleno; do que lavro este termo. Eu, José Joaquim Guerra, Escrivão, escrevi.

Recd.s

Termo de Compromisso de tutor nomeado.

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil novecentos e treze, nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto Grosso, em meu cartorio, presentes os Senhores Major Salustiano Alves Corrêa, Primeiro Supplente de Juiz de Direito da Comarca em esse cargo pleno e Doutor Salustiano Tancredi Rodriguez Archado, Curador Geral de Orphãos, com mimgo escrivão abaixo nomeado, compareceu o Cidadão Capitão Joaquim José de Siqueira, e o Juiz lhe deferio o compromisso

4
Jesús

compromisso de bom e fielmente,
sem dolo nem malicia, com boa e
sã consciencia, desempenhar os
deveres de tutor da menor Leo-
milha, para o qual fôra nomea-
do. E sendo por elle accedido o
compromisso referido, assim o
prometteu cumprir, sujeitando-
se ás penas da lei. Em virtude
do que, mandou o juiz lavrar es-
te termo que vai por todos assigna-
do. Eu, José Joaquim Guerra, escrivão,
escrevi.

Salvador ~~Brasil~~
Vilipiano Gachode

Vista

Nos dias do mez de setembro
do anno de mil novecentos e
quinze, foy vista destes autos
ao Excelentissimo Senhor Doutor
Corrador Geral de Orphãos da
Comarca: do que para constar
foy este termo. Eu José Leitão
de Souza, escrivão o escrevi.
O. Vista

Oppino pelo archivamento dos
presentes autos.

S. Antonio 15 de Setembro de 1911-
Manoel B. Lopez Ruiz